



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 218/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL, de acordo com o ***Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003***, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.ª **LIZABEL FERREIRA CAMILO**, Matrícula de nº 26658-1, Portadora da Cédula de Identidade RG de nº 4.203.337-5-PR, Inscrita no CPF sob o nº 717.675.769-00, PROFESSORA DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL, Nível (C-09) do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os proventos mensais de R\$ 2.320,73 (Dois mil trezentos e vinte reais e setenta e três centavos) a contar de 01 de Outubro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 30 de Setembro de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez
Diretor Presidente do IPSPMLS